



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 10 de junho de 2026

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 cujo OBJETO É: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de Unidades Habitacionais Unifamiliares Rurais, no Município de Desterro/PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.desterro.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:01hs (Horário de Brasília) do dia 25/06/2026. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocp12025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Desterro - PB, 09 de junho de 2026.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Pregoeira Oficial/PMD

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 06/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 cujo OBJETO É: Contratação de empresa para construção de academia da saúde no distrito de Tataira em Desterro-PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.desterro.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 13:01hs (Horário de Brasília) do dia 25/06/2026. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocp12025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Desterro - PB, 09 de junho de 2026.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Pregoeira Oficial/PMD

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026 cujo OBJETO É: Contratação de empresa para construção de academia da saúde no município de Desterro-PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.desterro.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 25/06/2026. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocp12025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Desterro - PB, 09 de junho de 2026.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Pregoeira Oficial/PMD

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

CONTRATO N.º 08/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e a empresa GF TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 46.200.040/0001-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar o valor em 18% no valor de R\$ 94.821,84 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), nos termos previstos em sua Cláusula segunda do Valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O aumento de 18% no valor de R\$ 94.821,84 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b" e 125 da Lei 14.133/2021, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

2. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal contratante, e encontra amparo legal nos artigos 124, I, "b" e 125, ambos da Lei n. 14.133/2021 para acréscimo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Desterro - PB, 09 de junho de 2026.

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional